



Ofício nº 330/19 CM

Votorantim, 07 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 288/19, datado em 21 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 189/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 16ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2019, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que a Concessionária Águas de Votorantim executará um sistema de bloqueio impedindo passagem de pessoas não autorizadas em cima da tubulação de distribuição de água que passa entre a passagem da SP/79 próximo ao Centro interligando com o bairro da Chave, esse planejamento já está em estudos conclusivos uma vez que a concessionária também utiliza o acesso para manutenção.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP